

Ofício nº 2512/2020-GAPRE

Maringá, 20 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 806/2020 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** para informar qual a justificativa de o Restaurante Popular estar fechado e por quais motivos o estabelecimento não retorna às suas atividades, com restrições, ou serve marmiteix aos frequentadores, a exemplo dos demais restaurantes do Município, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Av. João Paulino Vieira Filho, nº. 109, Centro – Edifício Monte Sinai – Térreo.  
Telefone: (44)3221-6400

Ofício nº.1308/2020 – SASC

Maringá, 15 de Julho de 2020.

Prezado Senhor,

A SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em resposta aos questionamentos constantes no Processo nº 37877/2020, Requerimento nº 806/2020 – Ver. Chico Caiana, informa que o perfil dos usuários do restaurante popular de Maringá é composto de 50% de idosos e também um número significativo de pessoas com deficiência física. Este público é sabidamente de maior vulnerabilidade e probabilidade de desenvolver os casos mais graves de Covid-19. O atendimento de até 1100 pessoas num período de 3 horas, num espaço fechado, promovendo a formação de filas e aglomeração, é desaconselhado por autoridades sanitárias e de saúde. A venda de marmitas nesse número, causaria aglomerações e filas, promovendo a disseminação do vírus entre os usuários e funcionários da empresa. Além disso, a comercialização de marmitas não está contemplada no contrato da empresa que faz a gestão do restaurante.

Solicitamos há algum tempo a visita técnica *in loco* de uma equipe de profissionais da vigilância sanitária de Maringá, e conforme as orientações dos mesmos, para atender as exigências de distanciamento entre as mesas/usuários, a capacidade de atendimento do restaurante seria reduzida a menos da metade; dessa forma, não seria possível atender o mínimo de produção e venda de refeições conforme o contrato. O contrato prevê a produção de 1100 refeições por dia, sendo a redução máxima permitida contratualmente de 25% - 825 refeições. Hoje estamos trabalhando com a produção de 850 marmitas diárias.

Ilmo. Senhor  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**  
Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal  
Nesta.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Av. João Paulino Vieira Filho, nº. 109, Centro – Edifício Monte Sinai – Térreo.  
Telefone: (44)3221-6400

Ofício nº.1308/2020 – SASC

Então, após consultarmos o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional – CORESAN, além de obtermos parecer positivo da PROGE, optamos por trabalhar com a produção de marmitas, as quais estão sendo doadas para entidades socioassistenciais, além do abrigo emergencial para população de rua que foi implementado pela SASC.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

**AILTON JOSÉ MORELLI**  
Secretário Municipal

**GEFERSON DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Segurança Alimentar e Nutricional

Ilmo. Senhor  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**  
Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal  
Nesta.

Alterado com sucesso.

## Processos #24023

37877/2020

Adicionado por Aline Cordeiro da Costa 7 dias atrás. Atualizado menos de um minuto atrás.

<b>Status:</b>	Arquivado	<b>Início:</b>	10/07/2020
<b>Prioridade:</b>	Urgente	<b>Data prevista:</b>	20/07/2020
<b>Atribuído para:</b>	Aline Cordeiro da Costa		
<b>Requerente:</b>	Chico Caiana	<b>Formato:</b>	Eletrônico
<b>Origem:</b>	Câmara Municipal de Maringá	<b>Sigiloso:</b>	
<b>Destino:</b>	Expediente		

## Descrição

Requerimento 806/2020 - Vereador Chico Caiana, solicita que informe qual é a justificativa do restaurante estar fechado e por quais motivos o estabelecimento não retorna suas atividades, com restrições ou serve marmiteix aos frequentadores.

PROCESSO 37877-2020.pdf (603 KB) Aline Cordeiro da Costa, 10/07/2020 15:20 h

RESPOSTA PROCESSO N 37877 POP.odt (18,4 KB) Geferson de Almeida Gonçalves, 13/07/2020 13:49 h

1308- GAPRE.doc (65,5 KB) Joao Antônio Teixeira Dos Santos, 16/07/2020 09:32 h

## Subprocessos

## Processos relacionados

## Histórico

Atualizado por Patrícia Martins Barboza há 7 dias

#1

- **Atribuído para** alterado de Alton José Morelli para Eduardo Antonio da Silva
- **Destino** alterado de Secretário da SASC para Diretoria Administrativa

Aline Cordeiro da Costa escreveu:

Requerimento 806/2020 - Vereador Chico Caiana, solicita que informe qual é a justificativa do restaurante estar fechado e por quais motivos o estabelecimento não retorna suas atividades, com restrições ou serve marmiteix aos frequentadores.

Eduardo,  
Segue para análise.  
Att.,

Atualizado por Eduardo Antonio da Silva há 4 dias

#2

- **Destino** alterado de Diretoria Administrativa para Gerência de Segurança Alimentar
- **Atribuído para** alterado de Eduardo Antonio da Silva para Geferson de Almeida Gonçalves

Bom dia, Geferson.

Para avaliação e contribuições.

Grato.

Atualizado por Geferson de Almeida Gonçalves há 4 dias

#3

- **Arquivo** RESPOSTA PROCESSO N 37877 POP.odt adicionado
- **Atribuído para** alterado de Geferson de Almeida Gonçalves para Eduardo Antonio da Silva

Em anexo um texto para resposta Eduardo. Se precisar de complementação pode solicitar.

Atualizado por Eduardo Antonio da Silva há 4 dias

#4

- **Atribuído para** alterado de Eduardo Antonio da Silva para Aline Cordeiro da Costa
- **Destino** alterado de Gerência de Segurança Alimentar para Expediente

Segue sugestão de resposta:

Em atenção ao questionamento realizado através do Requerimento nº 806/2020, informamos que o perfil dos usuários do Restaurante P Solicitamos há algum tempo a visita técnica in loco de uma equipe de profissionais da vigilância sanitária de Maringá, e, com Adenais, após consultarmos o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, a Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional - COMREAN. As questões que envolvem o funcionamento do Restaurante Popular estão sendo acompanhadas pela Coordenação de Segurança Alim

Atualizado por Joao Antônio Teixeira Dos Santos há aproximadamente 24 horas

#5

- **Arquivo** 1308- GAPRE.doc adicionado